

FS

ER

ATA DA 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE SILVA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA., REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ER

DM

YM

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12:00 (doze) horas, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de SILVA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA ("RECUPERANDA"), PAOLI BALBINO & BALBINO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL representada pelo Dr. Otávio De Paoli Balbino (OAB/MG: 123.643), constituída pelo Juízo da Vara Única da comarca de Candeias, Estado de Minas Gerais, autos nº 5001411-47.2024.8.13.0120, iniciou o credenciamento eletrônico dos credores que se habilitaram a participar do conclave em 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**Doc. 01 - Lista de Presença**), parte integrante desta, e nos termos do Edital de Convocação da AGC (ID 10536894496). Em ambiente virtual, com a presença dos representantes da RECUPERANDA credores e seus representantes, iniciaram-se os trabalhos, às 14:00 horas, voltados à realização da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC), realizada em Sala Virtual da AGC disponibilizada pela empresa ASSEMBLEX. A Administradora Judicial PAOLI BALBINO & BALBINO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL representada pela Dra. FLAVIA HELENA MILLARD ROSA DA SILVA, então PRESIDENTE DA AGC, procedeu ao envio do link para o credenciamento virtual pelo e-mail de cadastro, bem como por WhatsApp, sendo encaminhados, posteriormente, aos credores cadastrados, senha de acesso ao ambiente virtual da AGC. A Dra. FLAVIA MILLARD questionou se algum credor manifestava o interesse em figurar como secretário na mesa de trabalhos, na forma do art. 37, da Lei 11.101/05. Em seguida, diante da ausência de interesse dos credores presentes, foi solicitado pela PRESIDENTE da AGC, que o secretariado fosse realizado pela advogada Dra. BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (OAB/MG: 127.218), visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opôs, renunciando esses, expressamente, ao disposto no caput do art. 37 da Lei nº 11.101/05. Por conseguinte, foi designado como Secretária do presente trabalho a advogada Dra. BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (OAB/MG: 127.218). Em seguida, a PRESIDENTE da AGC apresentou a mesa diretora dos trabalhos, presidida por ela propriamente, e composta pela Secretária nomeada para o ato e demais membros de sua equipe, pela representante da RECUPERANDA, a advogada, DRA. YELAILA ARAÚJO E MARCONDES (OAB/SP 383.410). Ato contínuo, a PRESIDENTE da AGC indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, inexistindo qualquer manifestação. No início do conclave, a PRESIDENTE da AGC informou que o Edital de Convocação da AGC (ID 10536894496) observou o marco temporal previsto

FS

ER

DM

YM

no *caput* do art. 36 da Lei 11.101/05, tendo sido disponibilizado no *Diário do Judiciário Eletrônico*, em 02/09/2025. Em seguida, a PRESIDENTE informou aos presentes que os cálculos dos quóruns de instalação e votação seriam tomados nos termos da Relação de Credores da Administração Judicial, constante de IDs 10407502607/10407502625, com as alterações decorrentes das decisões judiciais transitadas em julgado ou das quais não tenham sido interpostos recursos com efeito suspensivo, exaradas nas habilitações e impugnações de crédito ajuizadas pelos credores e/ou RECUPERANDA. Posteriormente, a PRESIDENTE solicitou ao secretariado que fosse, primeiramente, verificado o quórum de instalação da AGC, para que, se instalado o conclave, fosse dado início aos trabalhos e discussões sobre a pauta, qual seja, aprovação, rejeição ou modificação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado em 04/02/2025, no ID 10385440970 e os seus respectivos anexos em IDs 10385385360/10385417824, cujo Edital fora publicado no *Diário do Judiciário Eletrônico (DJE)* em 21/08/2025, conforme ID 10526835160 e no e no DJEN de 26/08/2025, conforme ID 10536857445, bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/05. Posteriormente, a PRESIDENTE solicitou ao secretariado que fosse, primeiramente, verificado o quórum de instalação da AGC. Assim sendo, então, **foram listados: 11 (ONZE) credor da CLASSE I (TRABALHISTA)** com crédito total de R\$ 95.539,37 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) **e presentes nenhum deles; 11 (onze) credores da CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS**, com crédito total de R\$ 7.061.518,42 (sete milhões, sessenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) **e presentes 03 (três) deles**, totalizando o valor de R\$ 1.427.082,43 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, oitenta e dois reais e quarenta e três centavos); e **08 (oito) credor da CLASSE IV – ME/EPP** com crédito total de R\$ 499.982,61 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), e **presentes nenhum deles**; conforme Lista de Presença em anexo (**Doc. 01 - Lista de Presença**). Nos termos do art. 37, § 2º, a PRESIDENTE informou que em decorrência da ausência de quórum suficiente, ou seja, da inexistência de presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, **NÃO FORA INSTALADA A AGC EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO**, sendo os presentes devidamente comunicados, conforme Edital já publicado, da data, hora e local da 2ª Convocação, qual seja, 25 de setembro de 2025. A PRESIDENTE esclareceu, por fim, que todos os então presentes, que já haviam encaminhado instrumentos de mandato, estariam habilitados ao próximo conclave e receberiam o acesso no momento oportuno, inexistindo necessidade de nova habilitação, que somente seria necessária àqueles que não encaminharam a documentação na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05 para a primeira AGC. Depois de tudo, houve a dispensa pelos credores da leitura

FS



da ata, a qual foi lida e assinada pelos abaixo signatários e representantes legais, para fins de deliberação judicial. Tendo sido encerrados os trabalhos às **14:10** hrs.

ER

Ambiente virtual, 18 de setembro de 2025.

DM

Assinado eletronicamente

YM

Paoli Balbino & Balbino Administração Judicial

Flavia Helena Millard Rosa Da Silva

OAB/MG 106.152

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES



Brunna Melazzo Fernandes da Silva

OAB/MG: 127.218

SECRETÁRIA



SILVA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA.

Dra. Yelaila Araújo e Marcondes

OAB/SP 383.410

RECUPERANDA

Credores Quirografários – Classe III



BANCO BRADESCO S/A

Dra. Daniela Vieira Maciel

OAB/SP 415.270



BANCO MERCEDES S/A

Dra. Eduarda Rakssa

OAB/PR 110.977

Página de assinaturas



Yelaila Marcondes
024.664.281-56
Signatário



Eduarda Rakssa
092.756.129-86
Signatário



Brunna Fernandes
727.748.431-20
Signatário



Daniela Maciel
441.096.168-32
Signatário

Assinado eletronicamente

Flávia Silva
049.832.986-06
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 18 set 2025
14:10:51 |  | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 18 set 2025
14:12:24 |  | Flávia Helena Millard Rosa da Silva (Email: flavia@pbbadvogados.com.br, CPF: 049.832.986-06) visualizou este documento por meio do IP 177.206.252.31 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 18 set 2025
14:13:08 |  | Flávia Helena Millard Rosa da Silva (Email: flavia@pbbadvogados.com.br, CPF: 049.832.986-06) assinou este documento por meio do IP 177.206.252.31 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 18 set 2025
14:11:59 |  | Brunna Melazzo Fernandes (Email: brunnamelazzo@gmail.com, CPF: 727.748.431-20) visualizou este documento por meio do IP 191.31.150.201 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil |



- 18 set 2025**
14:12:02  **Brunna Melazzo Fernandes** (Email: brunnamelazzo@gmail.com, CPF: 727.748.431-20) assinou este documento por meio do IP 191.31.150.201 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil
- 18 set 2025**
14:11:23  **Eduarda Rakssa** (Email: eduarda.rakssa@aalvim.com.br, CPF: 092.756.129-86) visualizou este documento por meio do IP 189.45.130.154 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 18 set 2025**
14:11:52  **Eduarda Rakssa** (Email: eduarda.rakssa@aalvim.com.br, CPF: 092.756.129-86) assinou este documento por meio do IP 189.45.130.154 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 18 set 2025**
14:11:13  **Daniela Vieira Maciel** (Email: daniela@mctadvogados.com.br, CPF: 441.096.168-32) visualizou este documento por meio do IP 191.5.166.62 localizado em Vera Cruz - São Paulo - Brazil
- 18 set 2025**
14:12:53  **Daniela Vieira Maciel** (Email: daniela@mctadvogados.com.br, CPF: 441.096.168-32) assinou este documento por meio do IP 191.5.166.62 localizado em Vera Cruz - São Paulo - Brazil
- 18 set 2025**
14:11:16  **Yelaila Araújo e Marcondes** (Email: yelaila@frangeadvogados.com.br, CPF: 024.664.281-56) visualizou este documento por meio do IP 187.57.31.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 set 2025**
14:11:21  **Yelaila Araújo e Marcondes** (Email: yelaila@frangeadvogados.com.br, CPF: 024.664.281-56) assinou este documento por meio do IP 187.57.31.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

